



**Ata da Tomada de Preços N° 005/2015 - Processo Administrativo n°. 3239/2015 – Menor Valor Global.**

Às nove horas do dia 24 (Vinte e Quatro) do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Avenida Brasil, S/N, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Rodrigo Cardoso de Paiva e Durval Marques Ferreira, membro, nomeados através do Decreto Municipal n°. 201/2015, de 18 de Junho de 2015, para atuarem no julgamento da Tomada de Preços n° 005/2015, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos arquitetônicos como construído, conforme descritos, para atendimento das Secretarias de Administração; Educação; Esporte; Infraestrutura; Turismo e Meio Ambiente do Município de São Simão/GO**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e o Presidente informou aos presentes que, de acordo com o edital daria tolerância de 15 minutos. Decorrido o prazo, o Presidente iniciou o Credenciamento das empresas. Estando presentes os representantes das empresas: **MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ de n° 12.616.718/0001-96, com sede na Rua 02 n°32, Lote 09 Quadra 21, B. Maria dos Anjos, Itarumã/GO, Cep. 75.345-000, Tel: (62) 3622-6459, e-mail: [modernaconstrutora@hotmail.com](mailto:modernaconstrutora@hotmail.com), neste ato representada por ARTHUR ADRIANO ANDRAUS RODRIGUES, inscrito no CPF de n° 021.921.901-07, RG de n° 4218805 SPTGO, residente e domiciliado em Itarumã/GO; **BELLE CABRAL CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n° 18.388.040/0001-18, com sede na Avenida D n°625, APT 1302, Setor Oeste, Cep. 74.140-160, Goiânia – Goiás, Tel: (62) 3086-0952, e-mail: [renathomelo@gmail.com](mailto:renathomelo@gmail.com), neste ato representada por RENATHO MELO DE SOUSA, inscrito no CPF de n° 014.005.871-07, RG de n° 4896566, residente e domiciliado em Goiânia/GO; **PR ENGENHARIA COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ de n° 11.403.413/0001-33, com sede na Rua 02, Quadra 03 Lote 08, Setor Comercial Sul, Cep. 75.890-000, São Simão – Goiás, Tel: (64) 3658-1854, e-mail: [prengenharia@bol.com.br](mailto:prengenharia@bol.com.br), neste ato representada por PAULO JOSÉ RESENDE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de n° 418.186.361-15, RG de n° 1.908.376 SSP/GO, residente e domiciliado em São Simão/GO; **EVOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de n° 06.198.426/0001-88, com sede na Avenida Goiás, n°4300, Quadra 38 Lote 21, Setor Crimeira Oeste, Cep. 74.563-220, Goiânia – Goiás, Tel: (62) 3432-9863 e-mail: [evolucaoengenharia2004@hotmail.com](mailto:evolucaoengenharia2004@hotmail.com), neste ato representada por FABIO CARDOSO FERREIRA, inscrito no CPF de n° 928.450.451-15, RG de n° 10065, residente e domiciliado em Goiânia/GO; **ENGENHEIRO LUCIANO DE CASTRO PERERIA (que concorre como pessoa física)**, inscrita no CREA-GO de n°5575/D, Inscrito no CPF de n° 560.850.526-34, e RG de n° 1.541.294 SSP-GO, com endereço na Rua Professor Joaquim Pedro n°177 – Centro – Rio Verde – Goiás, Tel: (64) 9943-6767, e-mail: [novacasper.engenharia@gmail.com](mailto:novacasper.engenharia@gmail.com). Foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação de credenciamento. Nenhum apontamento foi feito. Após o Credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas e os envelopes das propostas. Foram abertos os envelopes contendo toda a documentação de habilitação. Todos os presentes rubricaram a documentação e foram feitos os seguintes apontamentos: 1) **PR ENGENHARIA COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA**: Falência e Concordata não está autenticada; Faltam as declarações de mão de obra infantil e de Inidoneidade; 2) **MODERNA CONSTRUTORA ASSESSORIA LTDA**: As CATs apresentadas não atendem ao mínimo de 5.000 m², conforme solicitado; Os Atestados e CATs apresentados não são compatíveis com o objeto da licitação, pois não são de levantamento *in loco*. 3) **BELLE CABRAL CONSULTORIA LTDA-ME**: Os atestados da empresa são de datas anteriores ao ingresso do profissional no quadro permanente da empresa (18/08/2015); Os Atestados e as CATs apresentadas não são compatíveis com o objeto da licitação,



pois não são de levantamento *in loco*. O Presidente da Comissão de Licitações analisou os apontamentos e determinou que: 1) manter a empresa **PR ENGENHARIA COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA** habilitada, uma vez que a Certidão de Falência e Concordata é original, dispensando a sua autenticação; A empresa apresentou as Declarações apontadas, sendo os documentos exibidos a todos os presentes; 2) **MODERNA CONSTRUTORA ASSESSORIA LTDA**: manter a habilitação da empresa em relação a área dos atestados, uma vez que a somatória dos atestados atende aos 5.000 m<sup>2</sup>, porém, inabilitar a empresa uma vez que os Atestados e CATs apresentados não são compatíveis com o objeto desta licitação, levantamento *in loco*. 3) **BELLE CABRAL CONSULTORIA LTDA-ME**: Quanto a data de ingresso do profissional no quadro permanente da empresa, datado de 18/08/2015, o presidente decide manter a habilitação da empresa, uma vez que o profissional é sócio da empresa, conforme consta do Contrato Social, porém inabilitar a empresa uma vez que os Atestados e CATs apresentados não são compatíveis com o objeto desta licitação, levantamento *in loco*. O Presidente questionou aos presentes se desejam interpor recurso, quando os representantes das empresas **MODERNA CONSTRUTORA ASSESSORIA LTDA** e **BELLE CABRAL CONSULTORIA LTDA-ME**, se manifestaram quanto a sua inabilitação. O Presidente decidiu então suspender a sessão e abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das peças recursais e no mesmo prazo as empresas interessadas em enviar suas contrarrazões. Questionado os presentes se desejam constar algo em Ata, todos declinaram. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão. Registra-se que o certame teve término às 11:52h.

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA  
Pregoeiro Oficial

DURVAL MARQUES FERREIRA  
Membro

**MODERNA CONSTRUTORA ASSESSORIA LTDA**  
Licitante

**BELLE CABRAL CONSULTORIA LTDA-ME**  
Licitante

**PR ENGENHARIA COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA**  
Licitante

**EVOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**  
Licitante

**LUCIANO DE CASTRO PERERIA**  
Licitante